

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Cáritas** apresentou o projeto **“Esporte é Vida”** ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/ FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande – MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação** tem como **objetivo a realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola pública, em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande – MT**



Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 05/2025 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 01/2025, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Cáritas.

Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANAPULA NUNES MONTEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE
Coordenadora da Proteção Social Básica
Várzea Grande - MT





AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei n. 13.019/2014, artigo 2ª, inciso VIII)

PROCESSO N. 1041415/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa de Licitação n. 73/2025.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto “esporte é vida” por meio da realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola públicas, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014, artigo 2ª, inciso VIII.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARITAS, inscrita no CNPJ sob o n. 04.598.680/0001-48.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais), a serem paga em parcela única.

PARECER JURÍDICO DE N. 150/2025 fls. 97/100, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. 101/102.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N. 73/2025**, fundamentado nos Lei n. 13.019/2014, artigo 2ª, inciso VIII, de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 18 de julho de 2025.


CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 322

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.
Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2025.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ALVARO GALVAN, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024, homologado através do Decreto Nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo descrito:

NUTRIÇÃO ESCOLAR			
Class.	Nome	CPF	Situação
13º	EVA CRISTINA RESPLANDE DE MESQUITA	028.***.***-89	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2025.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2025

Processo n 1041415/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO CARITAS, inscrita no CNPJ sob o n. 04.598.680/0001-48 para a execução do projeto "esporte é vida" por meio da realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola públicas, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande – MT, fundamentação legal: Lei n. 13.019/2014, artigo 2º, inciso VIII, com vigência de 09 (nove) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais), a serem paga em parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 18 de julho de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE VERA – MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2025 - Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto destina-se a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS E ORNAMENTAIS, DESTINADAS À ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS AVENIDAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, cuja abertura se deu em 15/07/2025, sagrou-se vencedora a empresa SORRISO PLANTAS E MUDAS LTDA, inscrita no CNPJ n 30.097.370/0001-50, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO P/ MUDAS, TAMANHO 12 X 12	UND	30.000	0,10	3.000,00
02	VASO PLÁSTICO P/ MUDAS, TAM 03 LITROS	UND	6.000	3,20	19.200,00
03	VASO PLÁSTICO P/ MUDAS, TAM 01 LITRO	UND	6.000	1,87	11.220,00
04	VASO PLÁSTICO P/ MUDAS, TAM 05 LITROS	UND	1.200	5,21	6.252,00
05	VASO PLÁSTICO P/ SMUDAS, TAM 11 LITROS	UND	1.200	5,83	6.996,00
06	MUDA PIRIQUITO ROSA, TAM MÍN 15CM	UND	3.000	3,00	9.000,00



(Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT), mediante reembolso pela entidade cessionária (Prefeitura Municipal de Jaciara - MT), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 10/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 740/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1063936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, por 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2025 a 31/12/2026, o servidor GUSTAVO LUIZ MESQUITA CORRE DA COSTA, Matrícula 18845, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Agente Administrativo, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT), mediante reembolso pela cessionária (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 09/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 07 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ATO Nº 702/2025 que exonerou BENEDITO LUCAS DE MIRANDA, no cargo de Secretário Municipal - DNS 01, que seja corrigido o número do Ato:

Onde se lê:

"ATO Nº 702/2025"

Leia-se:

Ato Nº 754/2025

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2025 Processo nº 1041415/2025.
Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO CARITAS, inscrita no CNPJ sob o n. 04.598.680/0001-48 para a execução do projeto "esporte é vida" por meio da realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola públicas, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande

- MT, fundamentação legal: Lei n. 13.019/2014, artigo 2º, inciso VIII, com vigência de 09 (nove) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais), a serem paga em parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 18 de julho de 2025. CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Edital

EDITALCONVOCAÇÃO 11/2025/CT/SMDU-VG

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.968/2022, seu Regimento Interno e Decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 4ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Reunião: 04ª Reunião Ordinária/2025

Data: 24/07/2025 (Quinta-feira) - Hora: 14:00 hrs.

Local: Na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG. (Sala da Secretária Manoela Rondon Ourives Bastos).

Pauta:

SANEAMENTO DE ANÁLISES DE PARECERES EM ANDAMENTO E DELIBERAÇÕES DE TERMOS DE REFERÊNCIAS

Várzea Grande - MT, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ HERMANDES MOTA SANTOS

Assessor Jurídico - SMDURFH/VG.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Conselhos

Conselho da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE

Procedimento Administrativo

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE

DIA 22 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 5163/2023, especialmente em seu artigo 32, parágrafo 2º, que dispõe sobre a convocação das Assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, CONVOCA os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 2ª Reunião Extraordinária, a se realizar de forma presencial, no dia 22 de julho de 2025, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Continuação das deliberações referentes ao empreendimento OBRAMAX - Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção, de propriedade da empresa Royal Brasil Participações Ltda.

Várzea Grande-MT, 17 de julho de 2025.

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
Presidente do Conselho da Cidade e

Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 740/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1063936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**, por **01 (um) ano e 06 (seis) meses**, a partir de **01/07/2025 a 31/12/2026**, o servidor **GUSTAVO LUIZ MESQUITA CORREA DA COSTA**, Matrícula **18845**, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Agente Administrativo, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (**Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**), mediante reembolso pela cessionária (**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 09/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 07 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 781/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1064327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Prefeitura Municipal de Jaciara - MT**, por **01 (um) ano**, a partir de **14/07/2025 a 14/07/2026**, a servidora **RENATA CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula **134940**, exercendo o cargo de Odontóloga, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo **órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT)**, mediante **reembolso pela entidade cessionária (Prefeitura Municipal de Jaciara - MT)**, nos termos do Termo de Cessão de Servidor 10/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **14/07/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2025

Processo n 1041415/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o **ASSOCIAÇÃO CARITAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.598.680/0001-48 para a execução do projeto "esporte é vida" por meio da realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola públicas, em

situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande - MT, fundamentação legal: Lei n. 13.019/2014, artigo 2º, inciso VIII, com vigência de 09 (nove) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais), a serem paga em parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 13 de maio de 2025. **CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003 - Parecer Jurídico 128/2025/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses do Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

1º Termo Aditivo

Servidora - **LIDIANE ALVES DE ALMEIDA**

Matrícula - 2502

Cargo - Agente de Saneamento/Administrativo.

Término Contrato - 05.07.2026.

1º Termo Aditivo

Servidor - **EFEZINIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**

Matrícula - 2503

Cargo - Agente de Saneamento/Oper. Estação Tratamento Água e Esgoto.

Término Contrato - 05.07.2026.

2º Termo Aditivo

Servidora - **LAYLA GABRIELA ASSUNÇÃO SOBRINHO**

Matrícula - 2463

Cargo - Agente de Saneamento/Atendente Comercial.

Término Contrato - 03.07.2026.

3º Termo Aditivo

Servidor - **DARLEY CESAR ROSA DA CONCEIÇÃO**

Matrícula - 2435

Cargo - Agente de Saneamento/Téc. Segurança do Trabalho.

Término Contrato - 01.07.2026.

4º Termo Aditivo

Servidora - **MARCIA REGINA DE ANDRADE ALMEIDA**

Matrícula - 2401

Cargo - Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa.

Término Contrato - 01.07.2026.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, MT 17 de julho de 2025.

Ass: **ZILMAR DIAS DA SILVA** - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO N. 070/2025

SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, NOMEADOS PELO DECRETO 069/2025 DE 15/07/2025.